



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 026/2024

**SUMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas no Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei;

### DECRETA

**Artigo 1º:** Considerando o Feriado Nacional de "CORPUS CHRISTI", no dia 30 de maio de 2024, fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 31 de maio de 2024.

**Artigo 2º:** Os serviços considerados essenciais tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde, e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

**Artigo 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04